



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
PROCESSO SELETIVO 01/2018**



**RETIFICAÇÃO NO GABARITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2018**

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 16.12.2018, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

**1. DA RETIFICAÇÃO NO GABARITO**

---

**PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Questão 38 (Alteração de alternativa correta de “C” para “E”)** – O equilíbrio é estabelecido quando a soma das forças que agem sobre um corpo é nula. Ele pode ser classificado como estático ou dinâmico. No equilíbrio estático, o objeto está em repouso; já no equilíbrio dinâmico, o corpo encontra-se em estado retilíneo uniforme. Portanto, "estático" é o termo adequado da classificação do equilíbrio, e não "repouso".

Amparo, 07 de Janeiro de 2019.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**

Prefeito